



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - <i>DT</i>	
374.842	01
MATRÍCULA	FICHA
GOIÂNIA 29 de setembro de 2022	

IMÓVEL: Lote n. 22/24 da Quadra 50 do loteamento SETOR MARISTA, situado na Rua 144, Goiânia-GO, com área total de 1.305,00m², sendo 43,50 metros de frente para a Rua 144, 30,00 metros do lado direito com o lote 25, 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 21 e 43,50 metros nos fundos com os lotes 09/10, 08 e 07. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30207903870000, 30207904150000. **PROPRIETÁRIA:** INCORPORAÇÃO OPUS 80 SPE LTDA., CNPJ n. 44.714.106/0001-22, com sede na Avenida T-10, n. 208, Lote 09/12, Quadra 102, Sala 2109, Edifício New Times Square, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 4.872 e 165.494, ambas desta Serventia. Protocolo n. 829.580, de 08/09/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122209083506925430008. Goiânia, 29 de setembro de 2022. Dou fé. *DT*

Av-1-374.842 - Protocolo n. 829.580, de 08/09/2022. **CONSTRUÇÃO.** Pelo ato de abertura da matrícula n. 4.872 e pela Av-2 da matrícula n. 165.494, todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que, no imóvel desta matrícula, encontra-se construído 01 (uma) casa residencial, com área total de 115,56m² e 01 (um) prédio comercial e residencial, com área total de 557,87m². Selo Digital n. 00122209083506925430008. Goiânia, 29 de setembro de 2022. Dou fé. *DT*

Av-2-374.842 - Protocolo n. 829.580, de 08/09/2022. **NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE PERMUTA.** Pelo R-4 da matrícula n. 165.494, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a aquisição do imóvel objeto desta matrícula pela proprietária **INCORPORAÇÃO OPUS 80 SPE LTDA.**, já qualificada, se deu através de permuta de terreno com **ELIANE FARIAS MENDONÇA**, brasileira, solteira, arquiteta, RG n. 1347404/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 282.202.931-87, residente e domiciliada na Rua 144, Lote 23/24, Quadra 50, Apartamento 201, Setor Marista, Goiânia-GO, que receberá em contraprestação desta permuta a seguinte fração: 765,00m² de área privativa no futuro empreendimento que será edificado no imóvel desta matrícula. Selo Digital n. 00122209083506925430008. Goiânia, 29 de setembro de 2022. Dou fé. *DT*

Av-3-374.842 - Protocolo n. 829.580, de 08/09/2022. **HIPOTECA.** Pelo R-5 da matrícula n. 165.494, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula foi hipotecado em 1º grau à **ELIANE FARIAS MENDONÇA**, brasileira, solteira, arquiteta, RG n. 1347404/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 282.202.931-87, residente e domiciliada na Rua 144, Lote 23/24, Quadra 50, Apartamento 201, Setor Marista, Goiânia-GO. Selo Digital n. 00122209083506925430008. Goiânia, 29 de setembro de 2022. Dou fé. *DT*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 374.842 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	RS	55,01	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	RS	5,51	Funemp.:	R\$	1,66
Funcomp:	RS	1,66	Fepadsaj.:	R\$	1,11
Funproge:	R\$	1,11	Fundepeg.:	R\$	0,69
ISS:	R\$	2,74	Total:	R\$	86,91

Selo digital n. 00122209305404926800044
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 30 de setembro de 2022

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniela do Nascimento Silva
Escritor(a) Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

